

APROVADO
EM 21/03/2022
Raiane Tunes
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO DIA MUNDIAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o desenvolvimento das ações a serem realizadas no DIA MUNDIAL DA SAÚDE, promovido pelo Município, por meio das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, com o apoio da EMATER, que ocorrerá no dia 07 de abril de 2022, tendo como público alvo os usuários do Sistema Único de Saúde e a comunidade em geral do Município de Vista Alegre - RS.

Parágrafo único. As ações de que trata o caput deste artigo compreendem:

- a) Apresentação do Programa Previne Brasil;
- b) Apresentação do Programa PIAPS “Rede Bem Cuidar, Primeira Infância Melhor”
- c) Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola;
- d) Ações e Serviços de Vigilância em Saúde;
- e) Verificação de Pressão;
- f) Teste de HGT;
- g) Índice de Massa Corporal – IMC;
- h) Pesagem do Programa Bolsa Família;
- i) Orientações Saúde Bucal.

Art. 2º - As despesas de que trata esta lei, serão pagas aos respectivos fornecedores, mediante a apresentação de documentos comprobatórios da despesa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei em epígrafe que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO DIA MUNDIAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Primeiramente destacar que no próximo dia 7 de abril, comemora-se o Dia Mundial da Saúde, data esta criada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, devido à preocupação em manter o bom estado de saúde das pessoas em todo o mundo, e também alertar sobre os principais problemas que podem atingir a população mundial. De acordo com o conceito definido pela OMS, “a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade”.

O município de Vista Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o Dia Mundial da Saúde, no dia 7 de abril de 2022, o mesmo é celebrado mundialmente, essa data coincide com a data da criação da Organização Mundial da saúde (OMS). A partir do Programa Previne Brasil do Governo Federal, os municípios devem intensificar as ações de prevenção em saúde.

O principal objetivo desta data é conscientizar a população Vista Alegrense sobre a importância da preservação da saúde e qualidade de vida. No ano de 2022 o tema abordado será “Nosso planeta, nossa Saúde”. Essa ação visa garantir e estimular políticas públicas voltadas para o tema.

Desta forma a administração municipal, por meio das Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, com o apoio da EMATER do nosso Município, estará realizando no dia 07 de abril de 2022, uma série de ações voltadas a área da saúde, conforme especificadas no projeto de lei, tendo como público alvo os usuários do Sistema Único de Saúde e toda a comunidade do Município de Vista Alegre - RS.

Entendemos ser de suma importância o desenvolvimento destas ações como forma de difundir junto a comunidade os programas que estão disponíveis, bem como refletir, prestar orientações sobre temas ligados à saúde física e mental, qualidade de vida, alimentação saudável, dentre outras.

Na certeza de que Vossas Senhorias apreciarão e aprovarão este Projeto de Lei, desde já agradecemos e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Vista Alegre – RS, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,


ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal